



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 781/2012

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal n.º 712/2012

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial Suplementar, no Orçamento do Executivo Municipal, na importância de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos Reais), em conformidade com o disposto a seguir:

11.005.08.241.0081.2.965.000 Auxílio Asilo São Vicente de Paula

| DESPESA | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|--------------------------|-------|--------------------|---------------|
| (327) 3.3.50.43.00.00.00 | 31725 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | R\$ 17.600,00 |

Art. 2º - Os recursos para cobertura da dotação serão através de anulação de dotação conforme a seguir:

11.005.08.242.0081.2.961.000 Manutenção do Fundo de Assistência Social

| DESPESA | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|--------------------------|-------|---------------------|---------------|
| ((356) 33.90.30.00.00.00 | 31725 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 17.600,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 20 de abril de 2012.

Luiz Antonio Liechocki

Prefeito Municipal